



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2680, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 7370, de 22 de dezembro de 2020, acrescentando as seguintes atribuições à Comissão de Licenciamento Urbanístico do *Campus* Saúde:

- I - cadastrar as redes de esgoto, interligando-as às caixas e PVs; e
- II - cadastrar as redes de drenagem pluvial, interligando-as às caixas de passagens e bocas de lobo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/04/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672039** e o código CRC **4919B64E**.